

**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Pipa, RP: 17426.

**VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 12 de outubro de 2018, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado de haver interesse das partes.

Vitória, 26 de fevereiro de 2018  
**OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO**

Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca.

**Protocolo 390165**

**Instituto de Defesa  
Agropecuária e Florestal do  
Espírito Santo - IDAF -  
ORDEM DE FORNECIMENTO DE  
PRODUTOS Nº 011/2018**

Ref. ARP nº 004/2017 - IDAF

**CONTRATANTE:** IDAF

**CONTRATADO:** LICITANDO

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Material de limpeza.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.481,20

(onze mil quatrocentos e oitenta e

um reais vinte centavos).

**Nº PROCESSO:** 76635562.

Vitória-ES, 10 de abril de 2018.

**José Maria de Abreu Júnior**

Diretor-Presidente

**Protocolo 390270**

**Secretaria de Estado dos  
Transportes e Obras Públicas  
- SETOP -**

**RESUMO DA ORDEM DE  
FORNECIMENTO N.º 008/2018.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA

DE ESTADO DOS TRANSPORTES E

OBRAS PÚBLICAS - SETOP.

**CONTRATADA:** MARIA ODALEA

GUERRA CO - L2 COMERCIAL

EIRELI ME.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma)

guilhotina (extensão corte

de 300mm) 12 folhas, base

305x255mm.

**VALOR R\$ 181,99 (cento e**

**oitenta e um reais e noventa e**

**nove centavos).**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Programa de Trabalho

10.35.101.26.122.0800.2070

- Administração da Unidade,

Natureza de Despesa 3.3.90.30.00

- Material de Consumo.

**PROCESSO: 80972420.**

Vitória, 12 de abril de 2018.

**PAULO RUY VALIM CARNELI**  
Secretário de Estado dos  
Transportes e Obras Públicas.  
**Protocolo 390419**

**RESUMO DA ORDEM DE  
FORNECIMENTO N.º 009/2018.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA

DE ESTADO DOS TRANSPORTES E

OBRAS PÚBLICAS - SETOP.

**CONTRATADA:** MARIA ODALEA

GUERRA CO - L2 COMERCIAL

EIRELI ME.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma)

Perfuradora para encadernação até

20 folhas, para espiral simples.

**VALOR R\$ 598,95 (quinhentos**

**e noventa e oito reais e noventa**

**e cinco centavos).**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Programa de Trabalho

10.35.101.26.122.0800.2070

- Administração da Unidade,

Natureza de Despesa 4.4.90.52.00

- Equipamentos e material

permanente.

**PROCESSO: 80972420.**

Vitória, 12 de abril de 2018.

**PAULO RUY VALIM CARNELI**  
Secretário de Estado dos  
Transportes e Obras Públicas.  
**Protocolo 390425**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º  
006 - N, DE 13 DE ABRIL DE  
2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
E RODAGEM DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** no  
uso das atribuições que lhe confere  
a Lei Complementar N.º 381 de 28  
de fevereiro de 2007, publicada  
no Diário Oficial do Estado em  
1.º/3/2007 e tendo em vista.

**CONSIDERANDO** o contido  
no processo administrativo n.º  
**81528728;**

**CONSIDERANDO** o disposto na  
Lei Estadual N.º 10.782, de 14  
de dezembro de 2017, publicada  
no Diário Oficial do Estado em  
15/12/2017; **RESOLVE:**

**Art. 1.º - INSTITUIR** no âmbito  
DER-ES o modelo padronizado de  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO  
PRECÁRIO, com fulcro no artigo 7  
da Lei 10.782/2017, que dispõe  
sobre o ordenamento do uso do solo  
nas faixas de domínio e lindeiras  
das Rodovias Estaduais do Estado  
do Espírito Santo, bem como os  
procedimentos administrativos  
aplicáveis ao preenchimento e  
assinatura de referido documento.

**Art. 2.º - A** utilização do  
instrumento padronizado dispensa  
a necessidade de análise da  
Procuradoria Jurídica do DER-ES.

**Art. 3.º - Havendo** alterações  
na minuta padronizada que  
apresentem relevância jurídica,  
deverá o respectivo processo  
ser encaminhado à Procuradoria  
Jurídica, com a indicação expressa  
e específica das questões jurídicas  
a serem apreciadas.

**Art. 4.º - Após** o preenchimento  
da minuta pela GEOPE (Gerência  
de Operações), verificada as  
observações constantes no mesmo,  
o processo será encaminhado para  
a GELIC (Gerência de Licitações  
e Contratos), que notificará  
a Interessada para assinar o  
instrumento, bem como recolher  
eventuais valores devidos no  
momento da assinatura, no prazo  
máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 5.º - Decorrido** o prazo acima,  
sem manifestação da Interessada,  
o processo será arquivado, sem a  
devida Autorização do Uso da Faixa  
de Domínio, com a necessidade de  
reapresentação dos documentos  
para nova análise e aprovação,  
após vencido este prazo.

**Art. 6.º - Caso** a Interessada  
apresente sugestões de alteração  
à minuta, o prazo acima será  
suspensão, até decisão final da  
Administração. O Interessado  
deverá justificar e comprovar  
de forma fundamentada a  
necessidade de alteração do  
instrumento padronizado, sob pena  
de indeferimento.

**Art. 7.º - A** aprovação prévia  
dos projetos apresentados pela  
Interessada não gera qualquer  
direito da mesma, somente sendo  
autorizado o uso da Faixa de Domínio  
após a assinatura e publicação do  
Termo de Autorização.

**Art. 8.º - Eventual** uso da Faixa  
de Domínio, sem a assinatura do

Termo de Autorização, enseja o  
uso irregular de referida faixa, não  
autorizada pelo DER-ES, sujeito  
às penalidades previstas na Lei  
Estadual nº 10.782/2017.

**Art. 9.º - Após** a assinatura  
e publicação, a GELIC deverá  
providenciar duas cópias do  
instrumento e encaminhar para  
a GEOPE e Superintendência  
Regional competente, para o  
acompanhamento das obrigações  
previstas. Quando exigível a  
TFDER no instrumento, deverá ser  
providenciada uma cópia para a  
GEFIN (Gerência de Finanças), para  
acompanhamento do pagamento de  
referida taxa.

**Art. 10.º - Esta** Instrução de  
Serviço entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de abril de 2018.

**ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA**  
Diretor-geral do DER-ES

**OB.S.:** O Anexo na íntegra desta  
Instrução de Serviço está disponível  
no endereço eletrônico [www.der.es.gov.br](http://www.der.es.gov.br).

**Protocolo 390403**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º  
079 - P, DE 13 DE ABRIL DE  
2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
E RODAGEM DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** no  
uso das atribuições que lhe confere  
a Lei Complementar N.º 381, de  
28 de fevereiro de 2007, publicada  
no Diário Oficial do Estado em  
1.º/3/2007,

**CONSIDERANDO** a nomeação,  
em virtude de habilitação em  
concurso público, através da  
Instrução de Serviço n.º 032-  
P, publicada no Diário Oficial do  
Estado em 14/3/2018, e tendo em  
vista o que consta no processo n.º  
**81398875/18. RESOLVE:**

**LOCALIZAR,** nos termos do art. 33  
da Lei Complementar n.º 46/1994,  
a servidora **VIVIANE DA SILVA,**  
Técnico Superior Operacional, n.º  
funcional **3957560,** na Gerência  
de Manutenção Rodoviária -  
GEMAN do Departamento de  
Estradas e Rodagem do Estado do  
Espírito Santo - DER-ES, a partir de  
**10/4/2018.**

Vitória/ES, 13 de abril de 2018.

**ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA**  
Diretor Geral do DER-ES  
**Protocolo 390407**

**Secretaria de Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos  
- SEAMA -**

**PORTARIA Nº 05-S, 12 DE  
ABRIL DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE  
MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS,** no uso de suas  
atribuições que lhe confere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR** os efeitos da

N.º Funcional	Nome	Setor de Origem	Setor de Lotação
2796616	Antônio Cezar Bottecchia	Equipe de Trabalho de Fiscalização de Transporte Intermunicipal de Passageiros - DTFP	Gerência de Operações Rodoviárias - GEOPE
2834251	José Carlos de Assis	Gerência de Manutenção Rodoviária - GEMAN	Gerência de Operações Rodoviárias - GEOPE
2703793	Vinicius Vitório Lima	Gerência de Manutenção Rodoviária - GEMAN	Gerência de Operações Rodoviárias - GEOPE

Vitória/ES, 11 de abril de 2018.  
**ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA**  
Diretor-geral do DER-ES

**Protocolo 390267**